



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 676 | Itapevi, 24 de setembro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

3ª PEDALADA FOI A MAIOR DA HISTÓRIA DE ITAPEVI

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI





PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



3ª PEDALADA FOI A MAIOR DA HISTÓRIA DE ITAPEVI

Mais de 500 ciclistas participaram do evento em prol do meio ambiente

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Pedalada foi a última atividade da semana de educação ambiental que iniciou em 16 de setembro

O frio não atrapalhou a 3ª Pedalada pelo Meio Ambiente, neste domingo (22), realizada pela Prefeitura de Itapevi. Mais de 500 pessoas compareceram para prestigiar e pedalar por diversas vias do município.

A pedalada é uma atividade para conscientizar a população a utilizar a bicicleta e também para comemorar a Semana de Educação Ambiental, que foi realizada do dia 16 até hoje, com diversas atividades, como plantio de mudas de árvores paisagísticas e frutíferas, palestras, oficinas e feira animal.

A concentração começou por volta das 7h e a largada foi iniciada às 8h20, os ciclistas saíram da Praça 18 de Fevereiro e pedalarão por um trajeto de 12,4 km, abrangendo as principais ruas e avenidas da cidade, sem

complicações e grandes exigências de um bom preparo físico.

O evento contou com mais de 500 inscrições e teve um aumento significativo de participantes em relação às atividades anteriores. Em 2017, cerca de 200 pessoas participaram com o percurso de 7 km, em 2018 foram 300 para 10 kms. Isso mostra que a população está abraçando a proposta de ter uma cidade mais verde e mais bela.

PASSEIO PELA CIDADE

Os participantes iniciaram o trajeto pela Avenida Rubens Caraméz, seguiram pela Avenida Cesário de Abreu e cruzaram o Viaduto José dos Santos Novaes, entrando na Rua Prof. Dimarães Antonio Sandei, em direção ao Está-

dio Municipal.

A partir daí os ciclistas retornaram ao Centro pela Avenida Presidente Vargas, pegaram novamente o Viaduto José dos Santos Novaes e entraram no Corredor Oeste, onde seguiram sentido divisa com Jandira e retornaram no Viaduto Ameríndia.

Eles então continuaram no Corredor Oeste, desta vez no sentido contrário, em direção ao Centro de Itapevi, seguiram até a rotatória Cohab e entraram na Rodovia SP-029 Coronel PM Nelson Tranchesj, sentido Cotia, e retornaram na altura do Supermercado Nosso Lar.

O retorno é feito pela mesma rodovia. Depois, os ciclistas entraram na Avenida Rubens Caraméz e, por volta, das 10h40, finalizaram o percurso na Praça 18 de Fevereiro.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 674/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/19 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Unidade de Pronto atendimento na Vila Doutor Cardoso no Município de Itapevi. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 29/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 46/19 – PREGÃO PRESENCIAL 100/19 – Aquisição de coletes balísticos destinados à guarda Municipal de Itapevi. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 08/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 669/19 – PREGÃO PRESENCIAL 99/19 – Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 673/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/19 – Prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 29/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 –

2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi - REPUBLICAÇÃO – Processo nº 10478/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 104/18 – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais, na modalidade cobrança, em fichas de compensação, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, serviços e outros, do Município de Itapevi – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 08/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**Comunicados****EDITAL Nº 23/2019: ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais informa que a data da 4ª Cãominhada – “Dia do Bem-estar Animal e CÃOMINHADA” foi alterada para o dia 20 de Outubro de 2019, bem como que o prazo para apresentação das propostas do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, foi prorrogado para o dia 11 de Outubro de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Outros atos oficiais**

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO “NOVO EMPREGO”, CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NA ORDEM DO 306º AO 345º CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL. O(S) CLASSIFICADO(S) DEVERÃO COMPARECER JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376 – NOVA ITAPEVI – ITAPEVI/SP, NOS DIAS 25, 26, 27 DE SETEMBRO DE 2019, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 16:00HS, MUNIDO DE CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM ITENS 4.2 E 4.3 DO EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº08/2019:

A) RG;



- b) CPF;
- c) 2 Fotos 3X4 (recente);
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) atualizado.

CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO
306	MAIZA DA CONCEIÇÃO PACHECO	768.704.151.920.190.000
307	SELMA TAVARES DOS SANTOS	242.904.161.920.190.000
308	CRISTIANE ALVES LINHARES SANTOS	587.904.161.920.190.000
309	JOSEFA PEREIRA FONSECA	930.504.171.920.190.000
310	ROSINEI RODRIGUES DIAS DA SILVA	965.304.151.920.190.000
311	LAIJANE NASCIMENTO SATURNO	934.204.151.920.190.000
312	RAFAELA RAMOS DE CASTRO LIMA	490.704.151.920.190.000
313	WUDSON DUARTE CAVALCANTE	523.804.181.920.190.000
314	ALINE EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	212.904.181.920.190.000
315	ISAC SOARES	289.904.181.920.190.000
316	VALDINELIA FARIAS DE JESUS	909.104.161.920.190.000
317	GERCINO MANOEL FRANCISCO	285.004.151.920.190.000
318	ALEX DOS SANTOS LEITE DA COSTA	886.404.151.920.190.000
319	CHRYSSTIAN GOES PEGORARO	424.604.171.920.190.000
320	WESLEY DE OLIVEIRA	781.404.151.920.190.000
321	NATALIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	871.604.151.920.190.000
322	LUSINEIA DA SILVA PEREIRA	402.504.161.920.190.000
323	JOICE ROCHA DOS SANTOS	849.504.151.920.190.000
324	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	697.804.151.920.190.000
325	IASMIN PAULA DE SOUZA SANTOS	808.004.161.920.190.000
326	AKELANE RODRIGUES PEREIRA	676.004.181.920.190.000
327	MARTA LAURA DA SILVA FRAZAO	731.504.161.920.190.000
328	FELIPE GUERRA BENEDITO	188.804.171.920.190.000
329	WASHINGTON DA SILVA MOURA	493.504.151.920.190.000
330	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	452.504.161.920.190.000
331	GUSTAVO SOARES FERREIRA	288.004.161.920.190.000
332	MATEUS VALENTIM FERREIRA ROSENO	975.704.161.920.190.000
333	GLEICE OLIVEIRA SANTOS PINTO	363.304.161.920.190.000
334	MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	370.104.171.920.190.000
335	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	441.504.161.920.190.000
336	ANGELA MARIA DA LUZ	265.504.151.920.190.000
337	EDINEIA SOUZA LACERDA	624.504.171.920.190.000
338	MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO OLIVEIRA	233.204.161.920.190.000
339	LUCILENE PEREIRA NUNES	953.804.171.920.190.000
340	MARILDA DE JESUS MIRANDA DOURADO	670.904.151.920.190.000
341	CAMILA GUEDES DE SOUZA	569.704.161.920.190.000
342	LUCAS FERREIRA DA SILVA	876.404.181.920.190.000
343	ELISETE APARECIDA DA SILVA	205.304.151.920.190.000
344	SILAS BORGES DOS SANTOS	856.604.161.920.190.000
345	SILVIA ALINE DE OLIVEIRA SOUZA	894.004.161.920.190.000



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 4748/2019 a 4848/2019

4748/2019	ADRIANA ROQUE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2019.
4749/2019	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 20 dias a partir 07/10/2019.
4750/2019	CARLOS AUGUSTO GOULART	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2019.
4751/2019	CARLOS AUGUSTO GUERREIRO DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2019.
4752/2019	CARMEM DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 28/10/2019.
4753/2019	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 21/10/2019.
4754/2019	GENI LOPES DA SILVA UMBELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4755/2019	JEREMIAS JOSE MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.
4756/2019	JUDITE MOREIRA DE ARAUJO FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2019.
4757/2019	JULIO CESAR FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2019.
4758/2019	LAZARO TOLEDO QUEIROZ FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2019.
4759/2019	LEANDRO NISHIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2019.
4760/2019	LIDIANE SOUSA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2019.
4761/2019	LIGIA HELENA PAES ARRUDA NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2019.
4762/2019	LINDOMAR EVANGELISTA DO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4763/2019	LUCAS FERREIRA DUTRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/10/2019.
4764/2019	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA SAMPAIO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2019.
4765/2019	LUIZ NAPORANO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2019.
4766/2019	VANUZA MOTA LOPES ASAEDA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/09/2019.
4767/2019	ELIZABETE ROLIM BELLI	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2019.
4768/2019	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2019.
4769/2019	CINTIA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2019.
4770/2019	DEBORA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/10/2019.
4771/2019	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2019.
4772/2019	RENATA CRISTINA RIBEIRO DE ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4773/2019	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2019.
4774/2019	ROSIMERE APARECIDA VENUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2019.



4775/2019	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2019.
4776/2019	CARLA ROSANE PRESTES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 20/04/2017 a 19/04/2018 e 10 (dez) dias referente ao período de 20/04/2018 a 19/04/2019.
4777/2019	MARIANE SOUSA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4778/2019	ANA ALICE GONCALVES DE PAULA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4779/2019	ARIANY DANIEL DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4780/2019	DEYSE ZORZETTE LISBOA BENEDITO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4781/2019	PAULA CHIAVELLI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4782/2019	ELIZABETH SILVA DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4783/2019	FERNANDO DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4784/2019	MARIANA DE SOUZA MARCOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4785/2019	PREFEITO	Designa representantes para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, para o biênio 2019/2021 conforme Memorando SME nº 603/2019.
4786/2019	SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 20/08/2003 a 19/08/2008.
4787/2019	TEODORA APARECIDA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 3764/2019, para constar Licença Premio conforme Memorando nº 607/2019.
4788/2019	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
4789/2019	BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA	Licença Prêmio
4790/2019	DANIVIA DE JESUS SOUZA	Licença Prêmio
4791/2019	DEBORA BRAILE	Licença Prêmio
4792/2019	DENISE CRISTINA CAMILO SANTANA DE FARIA	Licença Prêmio
4793/2019	EDVALDO FERNANDES PINHEIRO	Licença Prêmio
4794/2019	ELAINE SILVA SALLES	Licença Prêmio
4795/2019	ELIANE DA SILVA MARTINS	Licença Prêmio
4796/2019	ELISANGELA DE JESUS SILVA TELES	Licença Prêmio
4797/2019	ERCIDIA LOPES DOS SANTOS	Licença Prêmio
4798/2019	FLAVIA RICHNER	Licença Prêmio
4799/2019	FRANCISCA MARLENE CARDOSO	Licença Prêmio
4800/2019	GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	Licença Prêmio
4801/2019	GIVANILDO DE MORAES SILVA	Licença Prêmio
4802/2019	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Licença Prêmio
4803/2019	IRENE ROSALINA DA SILVA	Licença Prêmio
4804/2019	JANE ORSOLON QUIRINO	Licença Prêmio
4805/2019	JOAS ANAIA SANTOS	Licença Prêmio
4806/2019	JOSE ANTONIO CALISTO	Licença Prêmio
4807/2019	KATIA MARIA BIRINO FERREIRA	Licença Prêmio
4808/2019	LILIAN BRITO ANGELO PEREIRA	Licença Prêmio
4809/2019	LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ	Licença Prêmio
4810/2019	MARA RUBIA BATISTA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio



4811/2019	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	Licença Prêmio
4812/2019	MARIA CREMILDA QUEIROZ	Licença Prêmio
4813/2019	MICHELINE REZENDE DA SILVA	Licença Prêmio
4814/2019	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Licença Prêmio
4815/2019	ROSANA PESSOPANE PEREIRA LUJAN	Licença Prêmio
4816/2019	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	Licença Prêmio
4817/2019	ROSELAINÉ APARECIDA GONCALVES	Licença Prêmio
4818/2019	SILVIA HELENA NOVAES FONTAN MUNIZ SILVA	Licença Prêmio
4819/2019	SONIA REGINA FERNANDES	Licença Prêmio
4820/2019	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Licença Prêmio
4821/2019	WALDEMAR FONSECA OLIVEIRA	Licença Prêmio
4822/2019	ROBERTO SOUSA SOARES	Licença Prêmio
4823/2019	ERMINDA PONGILUPPI ALUANI	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Executivo, a partir de 16/09/2019.
4824/2019	DANYELLE VIEIRA SOTERO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4737/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 12/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
4825/2019	EDSON FERREIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 16/09/2019.
4826/2019	PLINIO MOURA BISPO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 4045/2019 por não tomar posse após a nomeação do cargo.
4827/2019	GABRIELA PAGANO VIEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 17/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
4828/2019	PALOMA DOS SANTOS MACHADO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4829/2019	DARIO BATISTA MORENO NETO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor Executivo, a partir de 18/09/2019 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
4830/2019	FERNANDA LETICIA NAGASE MAKUTA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4831/2019	CLAUDIA CRISTINA ELISIARIO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2019, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.
4832/2019	ANTONIO DE PADUA GALVAO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4833/2019	DANIELE SOARES INOCENCIO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4834/2019	SHIRLEI CRISTINA LUZ CALIXTO JAQUES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4615/2019, conforme Processo nº 6529/2016.
4835/2019	SOCORRO RENIZE DE CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 29/08/2019.
4836/2019	ROSIDALVA BRANCO RAMOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 16/09/2019.
4837/2019	THAIS FLORENCE DUARTE NOGUEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 13/09/2019.
4838/2019	PRISCILA DIAS EVANGELISTA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2379/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 09/09/2019 retornando ao cargo efetivo.



4839/2019	PRISCILA DIAS EVANGELISTA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2019, para a função de confiança de Chefe de Núcleo Suporte Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
4840/2019	RITA DE CASSIA FABRICIO OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2019, para a função de confiança de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
4841/2019	JOAO BARBOSA DOS SANTOS e MARIO SERGIO CURI	Designar os servidores a partir de 18/09/2019, para exercerem as funções de confiança de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, conforme Memorando S.P. nº 378/2019 - convênios.
4842/2019	ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 20/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4843/2019	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 20/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4844/2019	BRUNO FERREIRA RODRIGUES VIOTI	Declara Estabilidade
4845/2019	MOISES FERREIRA CAMARA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 23/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
4846/2019	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	Revogar a Portaria de Férias nº 3576/2019, conforme Processo nº 12602/2018.
4847/2019	MONICA VAS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 3736/2019 por não iniciar efetivo após a posse.
4848/2019	ALANA MICHELE PARRA GALLARDO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 17731/2019



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Direito**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **25, 26 e 27 de setembro de 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 24 de setembro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
96	FERNANDA KELI TEIXEIRA DOS SANTOS	322037396-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº **23315/2018** – Provimento do cargo de **Agente de Inclusão Escolar**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 25, 26, 27, 30 de Setembro e 01 de outubro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 24 de setembro de 2019.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
31	NEIDE LUCAS DE BRITO SANTOS	13436610	4

*Substituição ao Classificado nº 27 da Listagem Afrodescendentes

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO****DECRETO-SFP Nº 26, DE 31 DE JULHO DE 2019.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de julho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
171	04.01.00	3.3.90.36.00	03	91	04	2002	01	1100000	50.000,00
1376	05.01.00	3.3.90.93.00	04	123	08	2002	01	1100000	65.000,00
TOTAL									115.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
793	04.01.00	3.1.90.94.00	03	91	04	2002	01	1100000	50.000,00
160	05.01.00	3.1.90.11.00	04	123	08	2002	01	1100000	65.000,00
TOTAL									115.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 27, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão seiscientos e sessenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação verificado na seguinte receita abaixo:

- ✓ Receita denominada: Fundo Municipal do Idoso - Código de aplicação nº 5000059, Fonte de Recursos nº 03, no valor de R\$ 617.000,00 (seiscientos e dezessete mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 dias do mês de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 05 de agosto de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	01	1100000	35.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	04	131	20	2071	01	1100000	60.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	01	1100000	16.000,00
334	07.01.00	3.3.90.30.00	04	126	07	2002	01	1100000	17.000,00
133	06.01.00	3.3.90.30.00	23	122	06	2002	01	1100000	14.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	09	2002	01	1100000	12.000,00
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	01	1100000	15.000,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	01	1100000	20.000,00
170	05.01.00	3.3.90.30.00	04	123	08	2002	01	1100000	13.000,00
024	03.01.00	3.3.90.30.00	04	122	03	2002	01	1100000	7.000,00
008	02.01.00	3.3.90.30.00	04	122	01	2002	01	1100000	7.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	01	1100000	1.100.000,00
167	04.01.00	3.3.90.30.00	03	91	04	2002	01	1100000	9.000,00
1030	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	09	2002	01	1100000	8.000,00
532	17.01.00	3.3.90.30.00	15	122	18	2002	01	1100000	7.000,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	01	3100000	20.000,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	01	3100000	80.000,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	01	3100000	80.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	06	122	17	2002	01	1100000	5.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	06	181	17	2002	01	1100000	15.000,00
661	16.03.00	3.3.90.30.00	06	182	17	2002	01	1100000	5.000,00
594	16.04.00	3.3.90.30.00	06	122	17	2002	01	1100000	5.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	04	123	08	2002	01	1100000	9.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	04	123	08	2002	01	1100000	20.000,00
839	04.01.00	3.3.90.93.00	03	91	04	2002	01	1100000	71.000,00
664	18.01.00	4.4.90.52.00	13	392	12	1001	01	1100000	10.000,00
								TOTAL	1.660.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1199	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	01	1100000	1.660.000,00
								TOTAL	1.660.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
1379	14.01.00	3.3.90.39.00	08	241	15	2058	03	5000059	617.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO SFP Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.696, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi,
usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.696, de 25 de junho de 2019, o Crédito Especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
	05.01.00	4.6.91.71.00	28	843	08	0002	01	1100000	1.000.000,00
	05.01.00	4.6.90.71.00	28	843	08	0002	01	1100000	1.500.000,00
	05.01.00	4.6.90.71.00	28	844	08	0002	01	1100000	1.200.000,00
TOTAL									3.700.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0183	05.01.00	3.3.90.39.00	04	123	08	2002	01	1100000	450.000,00
1140	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	08	0004	01	1100000	2.160.000,00
1047	05.01.00	3.2.91.22.00	04	123	08	2002	01	1100000	90.000,00
1199	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	01	1100000	685.000,00
0579	16.01.00	3.3.90.30.00	06	122	17	2002	01	1100000	115.000,00
0676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	01	3100000	150.000,00
0285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	01	1100000	50.000,00
TOTAL									3.700.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 dias do mês de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 05 de agosto de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 29, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação verificado na seguinte receita abaixo:

- ✓ Receita denominada: 1053.865-40/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA - Código de aplicação nº 1000138, Fonte de Recursos nº 05, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por excesso de arrecadação;
- ✓ Receita denominada: 1053.880-52/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA - Código de aplicação nº 1000139, Fonte de Recursos nº 05, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de agosto de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0247	08.01.00	3.3.90.36.00	04	123	08	2002	01	1100000	2.000,00
0246	08.01.00	3.3.90.35.00	04	123	08	2002	01	1100000	80.000,00
0030	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	01	3100000	80.000,00
0363	07.01.00	3.3.90.35.00	04	126	07	2002	01	1100000	80.000,00
1380	11.01.00	3.3.90.35.00	12	122	11	2002	01	1100000	80.000,00
0046	13.01.00	3.3.90.36.00	10	301	14	2002	01	3100000	30.000,00
0555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	01	1100000	8.000,00
0438	11.02.00	3.3.90.36.00	12	365	11	2002	01	2120000	85.000,00
1385	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	01	1000138	90.000,00
1386	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	01	1000139	60.000,00
0233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	09	2019	01	1100000	320.000,00
0033	13.01.00	3.3.90.46.00	10	122	14	2002	01	3100000	60.000,00
0292	14.01.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	1	5100000	10.500,00
TOTAL									985.500,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0238	08.01.00	3.1.90.05.00	04	123	08	2002	01	1100000	2.000,00
0277	10.01.00	3.3.90.39.00	17	512	10	1004	01	1100000	237.000,00
1122	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2093	1	2200000	206.500,00
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	206.000,00
1123	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	1	2400000	75.000,00
839	04.01.00	3.3.90.93.00	3	91	4	2002	1	1100000	67.000,00
64	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2002	1	3100000	44.000,00
1105	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	1	1100000	36.000,00
305	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	1	5100000	34.000,00
465	11.02.00	3.3.90.36.00	12	363	11	2002	1	2300000	18.000,00
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	60.000,00
TOTAL									985.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Apl.	Valor
1068	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	05	1000138	100.000,00
1069	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	05	1000139	100.000,00



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.271.272,82	1.279.218,47	1.491.243,26	2.509.248,57	1.281.750,35	1.307.335,25	1.285.144,79	1.263.485,61	1.313.019,90	1.318.023,20	1.395.512,65	1.343.917,05	17.059.171,92	-	
Pessoal Ativo	1.271.272,82	1.279.218,47	1.491.243,26	2.509.248,57	1.281.750,35	1.307.335,25	1.285.144,79	1.263.485,61	1.313.019,90	1.318.023,20	1.395.512,65	1.343.917,05	17.059.171,92	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.082.801,12	1.091.382,29	1.298.750,37	2.177.622,17	1.093.443,61	1.114.392,82	1.093.820,67	1.072.931,75	1.115.694,08	1.124.007,67	1.197.492,65	1.146.755,72	14.609.094,92	-	
Obrigações Patronais	188.471,70	187.836,18	192.492,89	331.626,40	188.306,74	192.942,43	191.324,12	190.553,86	197.325,82	194.015,53	198.020,00	197.161,33	2.450.077,00	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.271.272,82	1.279.218,47	1.491.243,26	2.509.248,57	1.281.750,35	1.307.335,25	1.285.144,79	1.263.485,61	1.313.019,90	1.318.023,20	1.395.512,65	1.343.917,05	17.059.171,92	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	646.143.261,45	
(-) TRANSF OBRIG DA UNIÃO RELAT ÀS EMENDAS IND (V) (§13º, AR)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	646.143.261,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.059.171,92	2,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.768.595,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.830.165,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.891.736,12	5,40

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data da emissão 20/09/2019, às 11:04h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser Nota:

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
PRESIDENTE

CINTIA MACARIO DA SILVA
CONTADORA

JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			
	<Quadrimestre/Semestre>				<Segundo período seguinte>			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a-g)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

